



DECRETO No. 11/2020 - LEI No. 1281/2020

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 752.552,58 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.01.15.451.0027.1085	CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00595	96.280,00
	Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	96.280,00
4.4.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00593	390.000,00
	Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	390.000,00
02.11.01.24.722.0027.1086	INSTALAÇÃO DE TORRE AMPLIFICADORA DE SINAL DE CELULAR NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00592	150.400,00
	Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	150.400,00
02.11.01.25.752.0027.1087	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00596	115.872,58
	Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	115.872,58
		<hr/>
		752.552,58

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 30 de Janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL